LEI MUNICIPAL Nº 5.200, 10 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL GERALDO RODRIGUES

(\*1914 +1969)

Autor: Ver. Laércio Faria Machado

Art. 1° - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL GERALDO RODRIGUES, no bairro rural Cava, a estrada que tem início ao lado da Britasul, próximo ao bairro Faisqueira, tendo seu marco final à bifurcação que dá acesso à estrada do Aterro Sanitário e Estrada Municipal José Gregório de Souza, sendo sua extensão de aproximadamente 4,5 km.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.